PORTARIA Nº 066, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Janaina G. Sganzerla Chiapetti	144/2025	0,5	Cascavel – PR
Douglas Carvalho de Almeida	145/2025	0,5	Cascavel – PR
Julio Cesar Spada	146/2025	0,5	Cascavel – PR
Thiago Henrique Ferri Pereira	147/2025	0,5	Cascavel – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 066, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 066, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e servidores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Janaina G. Sganzerla Chiapetti	144/2025	0,5	Cascavel – PR
Douglas Carvalho de Almeida	145/2025	0,5	Cascavel – PR
Julio Cesar Spada	146/2025	0,5	Cascavel – PR
Thiago Henrique Ferri Pereira	147/2025	0,5	Cascavel – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Camila Antunes Dos Santos
Código Identificador:58325A50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2025. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/